CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 14/07/2015

PROJETO DE LEI N.o 2424/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 14/07/2015

Dá denominação à Rua 02 do Parque Residencial Jalmar, na forma que especifica.

AUTOR: EUNILIDO ZANCHIM "NILDÃO".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**TRAVESSA DAS ACÁCIAS",** a atual Rua 02 em toda sua extensão, no Parque Residencial Jalmar, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2015.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, tem por finalidade denominar a atual Rua 02, como TRAVESSA DAS ACÁCIAS, em atendimento a uma solicitação da LOJA MAÇONICA LUZ E CIÊNCIA DE SARANDI, que tem a sua sede social na aludida via pública, para assim facilitar o acesso e divulgação da entidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ